



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 7024/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA, S/N, QUADRA 106, LOTE 0122, BAIRRO CENTRO, CEP 68.445-000, BARCARENA/PA, PARA ALOCAR O CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (CTA/SAE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

2º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 1138/2023

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7024/2023**, que tem por objeto o(a) LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA, S/N, QUADRA 106, LOTE 0122, BAIRRO CENTRO, CEP 68.445-000, BARCARENA/PA, PARA ALOCAR O CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (CTA/SAE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, a **Minuta do 2º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 1138/2023**, originária do processo já identificado, que tem por objetivo a renovação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de setembro de 2024 até o dia 29 de setembro de 2025. Vale ressaltar, que o art. 110, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, cita que os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão, desta forma, inicia-se a vigência do contrato para o dia 30 de setembro de 2024 (próximo dia útil). O valor para a renovação do presente termo aditivo é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil), referente ao período de 12



Sistema de Controle Interno - SCI

(doze) meses, conforme tabela na minuta. Assim como, a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024, cujos recursos para a cobertura das despesas correspondentes, no exercício financeiro de 2024, correrão à conta da seguinte forma:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.005.2.242 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.36.14 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE DE RECURSO: 1.621.0000

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a CONTRATADA - pessoa física Sr. **LUÍS ANTÔNIO DA COSTA**, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 2º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 1138/2023**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o aditamento: entre elas o ofício nº 918/2024 – GAB/SEMUSB, a justificativa, a minuta de aditivo, os atos decorrentes do aditamento e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apto para gerar as despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade para a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA, S/N, QUADRA 106, LOTE 0122, BAIRRO CENTRO, CEP 68.445-000, BARCARENA/PA PARA ALOCAR O CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (CTA/SAE) buscando atender a demanda da SECRETARIA



Sistema de Controle Interno - SCI

MUNICIPAL DE SAÚDE. Por fim, considero, pela ratificação do **2º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 1138/2023**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 23 de agosto de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB